



Ministério da Educação

ANEXO Nº I/2025/CGCI/DAF/SETEC/SETEC

PROCESSO Nº 23000.013471/2025-40

ANEXO I - MODELO DE OFÍCIO DE ENCaminhamento DA PROPOSTA

OFÍCIO Nº

Local, data.

Ao Senhor

Marcelo Bregagnoli

Secretário de Educação Profissional Científica e Tecnológica

Ministério da Educação

Assunto: Encaminhamento de proposta institucional para adesão ao processo de pactuação de vagas para a oferta de cursos de qualificação profissional no âmbito da Bolsa-Formação – Pronatec EnergIFE.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho para apreciação proposta institucional de adesão ao processo de pactuação de vagas para a oferta de cursos de qualificação profissional no âmbito da Bolsa-Formação – Pronatec EnergIFE, para oferta dos cursos abaixo referenciados do Programa EnergIFE, por meio da Bolsa-Formação, nas seguintes unidades de ensino do [nome da instituição].

UF	Região	Município(s)	Unidade(s) de ensino	Curso*	Carga Horária	Quantidade de vagas	Valor hora- aluno praticado (até R\$ 10,00 a hora-aluno)	Previsão de início das turmas (mês/ano)

* Especificar exatamente a quantidade de vagas por curso. Cada linha deve conter as informações da previsão de oferta de vagas por curso e por unidade de ensino.

Para fins do item 4.1, alínea “a” do Documento do processo de pactuação, seguem abaixo os cursos existentes nesta instituição, por unidade de ensino, nas áreas afins de Energias Renováveis, conforme listados no Anexo II – Lista de Cursos nas áreas afins de Energias Renováveis.*

Unidade (s) de ensino	Nome do professor	CPF	Curso(s) de nível técnico	Curso(s) de nível superior	Curso(s) de pós-graduação**

* Uma linha para cada unidade de ensino

** Não listados no Anexo II. Somente serão aceitos os cursos efetiva e diretamente relacionados ao setor de energias renováveis.

Para os fins do item 4.1. alínea “b” do Documento do Processo de Pactuação, declaro que os/as seguintes docentes do corpo pedagógico da instituição possuem conhecimentos avançados e estão aptos a ministram os referidos cursos. Ainda indico aqueles/as que concluíram capacitações no âmbito do Programa EnergIFE:

Unidade (s) de ensino	Nome(s) completo(s) do/a docente(s)*	E-mail Institucional	Siape	Conclusão de capacitação do Programa EnergIFE**

* Uma linha para cada docente

** Se os docentes concluíram capacitações realizadas no âmbito do EnergIFE, inserir nome da capacitação e data da certificação. Caso não tenha realizado, deixar em branco.

Para fins do item 4.1. alínea “c”, confirmo que todas as unidades acima listadas possuem ou possuirão as condições necessárias em termos de infraestrutura para ministrar os cursos pretendidos por meio deste Processo de Pactuação.

Em atendimento ao item 7.6. alínea “c”, confirmo que a(s) unidade(s) de ensino ofertaram cursos do percurso formativo do EnergIFE, que formaram a(s) quantidade(s) de pessoas no período de 2017 a 2025 a seguir*.

Unidade (s) de ensino*	Curso do percurso formativo do EnergIFE	Quantidade de pessoas formadas

* Uma linha por unidade de ensino e por curso.

Informo ciência e concordância, em nome da/do (instituição ofertante), em relação a(s):

- a) responsabilidades e obrigações do Documento do processo de pactuação em questão e com as demais disposições normativas relacionadas à Bolsa-Formação, instrumento do Programa Nacional do Ensino Técnico e Emprego – Pronatec;
- b) regras da Bolsa-Formação nos termos da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, da Portaria nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, da Portaria nº 20, de 23 de maio de 2025, do Manual de Gestão da Bolsa-Formação e demais atos vigentes que tratam da matéria;
- c) adesão ao Pronatec como Parceiro Ofertante;
- d) necessidade de registro, no Sistec, da situação final de matrículas para aquelas turmas fomentadas pela Bolsa-Formação, devendo ser finalizadas até 31 de dezembro de 2026.

Atenciosamente,

NOME DO REITOR

Instituto Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Alex Jorge da Rocha, Diretor(a)**, em 07/08/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Bregagnoli, Secretário(a)**, em 15/08/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5728072** e o código CRC **1A097641**.